

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

LEI Nº 216/2003

Autoriza abertura de crédito suplementar na unidade orçamentária 01 - Poder Legislativo, constante da Lei 213/2002 e de outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre crédito suplementar na unidade orçamentária 01- Câmara Municipal, constante da Lei 213/2002 (orçamento geral do município para o exercício 2003), cujas dotações passarão a ser as seguintes:

01 – Órgão: Poder Legislativo	
01 – Unidade: Câmara Municipal	
01 – Função: Legislativa	
031 – Subfunção: Ação Legislativa	
01 - Programa: Manutenção das atividades da Câmara	
1 - Tipo de ação: Projeto	
3. DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 221.781,00
31. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 126.280,00
319009 – Salário família	R\$ 1.495,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 119.000,00
319013 – Obrigações patronais.....	R\$ 3.938,00
319016 – Outras despesas varáveis –pessoa civil	R\$ 721,00
319092 – Despesas de exercício anteriores	R\$ 126,00
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 95.501,00
339014 – Diárias civil	R\$ 7.000,00
339030 – Material de consumo	R\$ 6.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 17.313,00
339035 – Serviços de consultoria	R\$ 1.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros – PF -	R\$ 29.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros – PJ -.....	R\$ 31.000,00
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 188,00
4. DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 11.655,96



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

44 – INVESTIMENTOS.....	R\$	11.655,96
449051 – Obras e instalações	R\$	1.938,00
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$	1.281,00
TOTAL	R\$	220.000,00


Art. 2º - constitui fonte de recursos para suprir as dotações de que trata o artigo anterior, o remanejamento no valor de R\$ 45.062,00 (quarenta e cinco mil e sessenta e dois reais), distribuído pela forma seguinte:

01 – Órgão: Poder Legislativo
01 – Unidade: Câmara Municipal
01 – Função: Legislativa
031 – Sub-função: Ação Legislativa
01 - Programa: Manutenção das atividades da Câmara
1 - Tipo de ação: Projeto

319009 – Salário família	R\$	2.000,00
319013 – Obrigações patronais.....	R\$	4.000,00
319016 – Outras despesas varáveis –pessoa civil	R\$	4.000,00
319092 – Despesas de exercício anteriores	R\$	1.000,00
339030 – Material de consumo	R\$	4.000,00
339035 – Serviços de consultoria	R\$	1.188,00
339036 – Outros serviços de terceiros – PF -	R\$	1.000,00
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$	9.812,00
449051 – Obras e instalações	R\$	16.062,00
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	45.062,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro 2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba,
em 26 de fevereiro de 2003.


Sabiniano Fernandes de Medeiros
Prefeito Constitucional